PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01844/69

Autor: LUIZ XAVIER DA CUNHA
Data: 25/08/1969
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a arteria desta Capital.

Texto:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Passa a denominar-se FLORESTAL uma arteria de nossa Capital.

Art. 2o- A rua a que se refere o artigo anterior limita-se:

AO NORTE- Com muro do Hospital Colonia.
AO SUL- Com terreno Baldio pertencente ao ABC Futebol Clube.
AO LESTE- Com Morro Branco.
AO OESTE- Com a Escola Industrial de Natal.

Art. 3o- A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa, em Natal, 19 de agosto de 1969.

WALLACE COSTA DA CUNHA - PRESIDENTE EM exercício

CARLOS ALBERTO M. DANTAS - PRIMEIRO Secretário

GERALDO ARCANJO LUCAS - SEGUNDO Secretário

Sancionada em 25 de agosto de 1969.